



Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 20/02/2020 às 13:30 hs
Sandálio Melo
ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete Vereador Marinaldo Cardoso

PROJETO DE LEI N° 027/2020

EMENTA: Institui no calendário oficial municipal o Dia Municipal do Farmacêutico e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina Grande DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Farmacêutico, que será comemorado anualmente, no dia 20 de janeiro.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Campina Grande.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 19 de fevereiro de 2020.


MARINALDO CARDOSO
Vereador

PROJETO DE LEI N° 027/2020

EMENTA: Institui no calendário oficial municipal o Dia Municipal do farmacêutico e dá outras providências.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete Vereador Marinaldo Cardoso

JUSTIFICATIVA

A escolha de uma data para a comemoração do Dia do Farmacêutico foi marcada por desencontros e várias propostas. A idéia da criação de um “Dia” partiu do farmacêutico Oto Serpa Grandado, e foi colocada em discussão, pela primeira vez, no dia 7 de janeiro de 1941 quando ele participava de uma reunião na Associação Brasileira de Farmacêuticos (ABF) e fez o seguinte questionamento: “Todas as profissões tem o seu dia, data especial para comemorar o ideal abraçado. Por que não temos o nosso “Dia”? “ Deste questionamento surgiu a proposta para a criação do “Dia do Farmacêutico”.

No dia 20 de janeiro é comemorado o Dia do Farmacêutico. A data foi escolhida em função da fundação da Associação Brasileira de Farmacêuticos (ABF), em 20 de janeiro de 1916. Na época, era a maior instituição representativa da categoria, no País. Considerando a necessidade de unificar a comemoração do Dia do Farmacêutico e por ensejar maior visibilidade e reconhecimento, o Conselho Federal de Farmácia, por meio da Resolução nº 460, de 23 de março de 2007, reconheceu o dia 20 de Janeiro como o Dia do Farmacêutico.

Na busca pela valorização e estímulo do profissional farmacêutico, a para que o dia 20 de janeiro seja marcado pelo reconhecimento daqueles que lutam em prol a farmácia, foi criada pelo Conselho Federal de Farmácia, por meio da Resolução nº 323, de 16 de janeiro de 1998, a Comenda do Mérito Farmacêutico que visa distinguir farmacêuticos e autoridades pelos relevantes serviços prestados à profissão.

Pela importância, oportunidade e relevância da iniciativa, solicito aos meus nobres Pares sua aprovação.

O AUTOR